

**ATA DA 8ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA  
9 DE MARÇO DE 2016**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e dois minutos, teve início a 8ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, realizada no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão**, **José Ricardo Botelho e Ricardo Fenelon Junior** e do Procurador-Geral Substituto, **Dicson Amorim Oliveira**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da 7ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada no dia primeiro de março de dois mil e dezesseis, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: **1)** Processo: 00058.070334/2014-99; Interessado: Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.; Assunto: recurso administrativo; Relator: Diretor Cláudio Passos Simão; Apresentação de voto-vista do Diretor José Ricardo Botelho; Decisão: **indeferido**, por unanimidade, o recurso interposto, nos termos do voto relator, mantendo-se a decisão proferida pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE consubstanciada no Relatório de Fiscalização nº 208/2014/GCON/SRE/ANAC, de 7 de agosto de 2014; Relatoria do Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's: **2)** Processo: 00058.030584/2015-77; Assunto: edição de resolução que regula o processo de registro prévio da prestação de serviço aéreo público de transporte no Brasil; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta a audiência pública, pelo prazo de trinta dias, para recebimento de contribuições por escrito, incluindo a realização de sessão presencial. Na oportunidade, a Diretoria determinou à Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos que ajuste a documentação submetida a audiência pública para informar à sociedade sobre a possibilidade de alcance do serviço de Ligações Aéreas Sistemáticas - LAS para localidade, aeroporto e rotas não atendidos. Relatoria do Diretor Ricardo Fenelon Junior: **3)** Processo: 00058.025894/2015-70; Interessado: Garcia Aviação Agrícola Ltda. - EPP; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração dos serviços sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **4)** Processo: 00058.054992/2014-33; Assunto: edição de resolução que revisa as Condições Gerais de Transporte; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão a audiência pública somente do texto da resolução, excluindo-se o respectivo anexo, pelo

prazo de trinta dias, para recebimento de contribuições por escrito, incluindo a realização de sessão presencial. Na oportunidade, foi decidido que o detalhamento das penalidades aplicáveis às infrações que configurem dano coletivo e individual, apresentado no anexo da minuta de resolução, será objeto de deliberação posterior da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezessete horas e quarenta e três minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**  
Diretor-Presidente

**CLÁUDIO PASSOS SIMÃO**  
Diretor

**JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ**  
Diretor

**RICARDO FENELON DAS NEVES JUNIOR**  
Diretor